

Projeto de Resolução n.º 107/XIV/1.^a

Recomenda ao Governo que estude e desenvolva condições para o aumento das deduções dos encargos com os transportes para os contribuintes residentes em territórios do interior.

Exposição de motivos

O interior do nosso país tem sofrido de uma forma crescente um fenómeno de maior distância face ao desenvolvimento do litoral. Se é certo que Portugal tem, infelizmente, um fosso de prosperidade face aos Estados mais desenvolvidos da União Europeia, essa diferença ainda é mais acentuada quando se analisam os níveis relativos ao interior.

O interior de Portugal, despovoado, sem oportunidades de emprego, não acompanhou o desenvolvimento que o País tem sofrido nos últimos 30 anos.

Conforme os dados constantes no Relatório Final, elaborado pelo criado “Movimento Pelo Interior”:

- A evolução da população residente no “interior” e litoral do continente foi a seguinte: entre 1960 e 2016 a população residente no litoral aumentou em 52,08%, enquanto no “interior” diminuiu em 37,48%.
- Em 1960, no “interior” residiam mais de 3 milhões de pessoas, enquanto em 2016 residem menos de 2 milhões. No litoral, no mesmo período, o aumento de pessoas residentes foi de cerca de 2 milhões e 700 mil.
- A população residente no continente com menos de 25 anos é, no litoral, de 82,4% do total, comparada com 17,6% no “interior”.
- Estão localizadas na faixa litoral do continente 83% da riqueza produzida, 89% dos

alunos do ensino superior e 89% das dormidas turísticas.

É necessário inverter este ciclo, com políticas públicas direcionadas e abrangentes, quer para as empresas, quer para as pessoas.

Portugal precisa de níveis de coesão económica e social bem diferentes dos atuais. É necessário um conjunto de medidas específicas para combater as desigualdades entre o interior e o litoral, uma maior capacidade de atração e fixação de pessoas, bem como um investimento crescente. Nesse sentido é natural e cada vez mais urgente que se estabeleça uma visão integrada de prioridades e políticas a aplicar para o interior do nosso país.

O Governo, quer no seu programa, quer no seu discurso, refere enfaticamente a coesão social e territorial do país e a criação de condições para mitigar as diferenças litoral/interior, com a implementação de medidas de desenvolvimento para as regiões do interior.

No entanto, as políticas e opções que tem vindo a estabelecer, não se adequam com aquele desígnio, empurrando o problema e deixando para mais tarde verdadeiras soluções para o interior do país.

Assim, a Unidade de Missão para a Valorização do Interior, criada pelo Governo, com o objetivo de “concretizar medidas territorializadas de discriminação positiva e de incentivo ao desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, visando a fixação da população, a diminuição das assimetrias regionais, a coesão e a competitividade territorial”, pouco ou nenhuns resultados apresentou, para além de pequenas medidas pontuais, que nada alteraram o estado das coisas.

Também o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), definido no Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, “pretende ser uma ferramenta de coesão territorial, procurando um modelo de financiamento que garanta a equidade entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e o restante território nacional.”

No entanto, analisando as dotações do programa para o corrente ano, facilmente se

verifica que mais de 85% das verbas estão alocadas às duas áreas metropolitanas, de Lisboa e Porto, com muito maior predominância da primeira.

Assim, não se vislumbra qualquer equidade entre as áreas metropolitanas e o restante território nacional.

Ora, um dos principais custos da interioridade passa pelos transportes que são essenciais para quem precisa de forma muito acentuada de se deslocar, sendo certo que o acesso das populações do interior ao transporte público é reduzido, uma vez que a oferta é muito limitada e incapaz de solucionar as necessidades de deslocação dos residentes daquelas zonas do país, que têm, na grande maioria das vezes, de recorrer ao transporte individual, nomeadamente para trabalhar.

Esta situação implica uma desigualdade de tratamento no que se refere à mobilidade das pessoas residentes no interior, aumentando substancialmente os custos com os transportes.

Deste modo, entendemos que devem ser estudadas e desenvolvidas todas as medidas necessárias para que os custos de transporte, desde a gasolina, os bilhetes de comboios ou as portagens possam ser deduzidos à coleta por parte dos contribuintes que tenham residência no interior do país.

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

No âmbito de políticas de promoção da coesão social e territorial, que valorizem e desenvolvam efetivamente o interior do país e contribuam progressivamente para a diminuição das desigualdades territoriais, nomeadamente no que se refere aos custos com os transportes, deve o Governo proceder ao estudo e desenvolvimento de medidas para que os custos de transporte, desde a gasolina, os bilhetes de comboios ou as portagens possam ser deduzidos à coleta por parte dos contribuintes que tenham residência no interior do país.

Palácio de São Bento, 22 de novembro de 2019,

Os Deputados,
Cecília Meireles
Assunção Cristas
Ana Rita Bessa
João Almeida
Telmo Correia